



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
LEI FEDERAL: Nº 8.069/90      LEI MUNICIPAL: Nº 599/90

**RESOLUÇÃO Nº 02 de 09 de Janeiro de 2020.**

*O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em assembleia Extraordinária do dia 09 de Janeiro de 2020.*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar e autoriza a transferência do recurso da conta em nome da Prefeitura Municipal de Imperatriz vinculada ao FMDCA conta 91584-X, para a conta 300000-1 em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA.

Art. 2º Autoriza o pagamento da **1º Parcela** do Convênio da Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES, firmado com **Associação Imperatrizense de Prática Desportiva Kazuzão**, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil)**, referente ao ano de 2019.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor após sua aprovação.

Imperatriz- MA, 09 de Janeiro de 2020.

  
**Ariston Nogueira de França**  
Vice - Presidente CMDCA

**RUA URBANO SANTOS, 513 – JUÇARA**